



Operado Nacionalmente
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

72

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1993

PODER JUDICIÁRIO

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº - 6479 - DATA 13 DE MAIO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL UNIDADE AUTÔNOMA / ns. 019 da porta e 452.110-2 de inscrição municipal, Bloco 8 do CONDOMÍNIO PIATÁ VILLE, na Avenida Orlando Gomes, s/n, subdistrito de Itapoan, desta Capital, composto de tres quartos, sendo uma suite com sanitário, sala, cozinha, lavabo, área de serviço, depósito, sanitário de empregada, escada, circulação, sanitário social e área própria e anexa para estacionamento, com área privativa de 131,80m², área comum de 11,04m², área total de 142,84m² e fração ideal de 0,0101 ou 262,27m² do terreno próprio onde está dito condomínio construído, com 25.967,00m², partindo de P0, linha de gradil da citada avenida, segue por este limite, azimuth 5º80', 50m,85, até P1; daí, azimuth 95º08', 148m,51, até P2; azimuth 44º31', 24m,79, até P3 e azimuth 134º31', 122m,98, até P4, limitando-se com área de Daldemar Peixoto; daí, azimuth de 224º31' e 13lm,12 até o P5, limitando-se com o rio Jaguaripe, seguindo com azimuth 307º01', distancia 208m,19, até P6, início da poligonal, limitando-se com área de Daldemar Peixoto. - PROPRIETÁRIA: CIDADE - COMPANHIA DE INCORPORAÇÕES E DESENVOLVIMENTO, com sede nesta Cidade, CGC 15.252.315/0001-01, havido conforme R-1 e Av.6/720, RG. Dou Fé. Oficial

R-1 - VENDA E COMPRA: Por escrito particular de 25 de março de 1993, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, vendeu, a ABDENACULO GABRIEL DE SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito no C.P.F. do Ministério da Fazenda sob número 260.499.295-72, residente e domiciliado nesta Capital, - - - - , - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00, pago e quitado. - Salvador, 13 de maio de 1993. - O Oficial

R-2 - HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: Conforme contrato supra, dito(s) comprador / (es), de(u)(ram), em primeira hipoteca, ao BANCO BRADESCO S/A., sediado na Cidade de Deus, Osasco, SP, CGC 60.746.948/0001-12, o imóvel acima, em garantia do empréstimo de Cr\$ 956.893.520,10, que terá como encargos o reajuste monetário, despesas de seguros, juros de 14,9% a.a., taxa efetiva de 16,00% a.a. juros de mora, pena convencional e demais encargos, e será pago em 180 prestações mensais, calculadas e reajustadas na forma prevista no contrato, no valor total inicial de Cr\$ 15.291.871,34 com vencimento a primeira 30 dias da data do contrato. - Salvador, 13 de maio de 1993. Oficial.

R.03/6479 - PENHORA - Prot. 157225: Tendo em vista requerimento datado de 13 de abril de 2021 e TERMO DE PENHORA expedido pela Exm^a. Sr^a. Dr^a. Rita de Cassia Ramos de Carvalho, Juíza de Direito da 5ª Vara Feitos de Rel de Consumo Cível e Comerciais da Comarca de Salvador - Bahia, nos Autos do Processo nº 0008410-45.1994.8.05.0001, em que são partes CIDADE COMPANHIA DE INCORPORAÇÕES E DESENVOLVIMENTO. Autor e ABDENACULO GABRIEL DE SOUZA FILHO, Réu; - fica registrada, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil, a PENHORA do imóvel objeto desta matrícula. Arquivado sob Protocolo nº 157225 - Pasta da Justiça Estadual nº 02/2021. Dou Fé. Salvador, 15 de junho de 2021. O Oficial/Suboficial: [Assinatura]

DAJE nº 9999.027.169934 - RS53.20 - DAJE Complementar nº 1573.002.115481 - 3.106,10 (Valor de Cálculo: Execução - R\$466.970,80)